



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/13

Dispõe sobre: cria e nomeia membros de Comissão Especial da Câmara.

ARIEL FERNANDO PONTES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

DECIDE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial na Câmara Municipal de Álvares Machado, que terá como objetivo a programação, organização e realização de ciclo de palestras de interesse social.

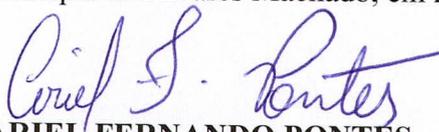
Art. 2º - A Comissão fará uma programação de palestras, nas dependências da Câmara Municipal, sendo uma a cada dois meses, cujo tema para 2013, será “Juventude” o mesmo da campanha da fraternidade da Igreja Católica.

Art. 3º - A Comissão poderá buscar parceiras e colaboradores junto aos vários segmentos da sociedade, entre eles: entidades religiosas, filantrópicas, sociais, educacionais e outras.

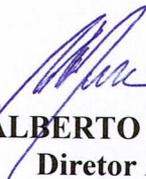
Art. 4º - A Comissão Especial criada no artigo 1º, será composta da seguinte forma:
Vereadores membros: Festo José Selvério, Luiz Francisco Boigues e Pedro da Silva Oliveira
Servidores membros: Alberto Yukio Nakada e Paulo José Villalva Martins

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 20 de fevereiro de 2013.


ARIEL FERNANDO PONTES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ÁLBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 20/02/13
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/13

Dispõe sobre: cria e nomeia membros de Comissão Especial da Câmara.

ARIEL FERNANDO PONTES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

DECIDE:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial na Câmara Municipal de Álvares Machado, que terá como objetivo a programação, organização e realização de ciclo de palestras de interesse social.

Art. 2º - A Comissão fará uma programação de palestras, nas dependências da Câmara Municipal, sendo uma a cada dois meses, cujo tema para 2013, será “Juventude” o mesmo da campanha da fraternidade da Igreja Católica.

Art. 3º - A Comissão poderá buscar parceiras e colaboradores junto aos vários segmentos da sociedade, entre eles: entidades religiosas, filantrópicas, sociais, educacionais e outras.

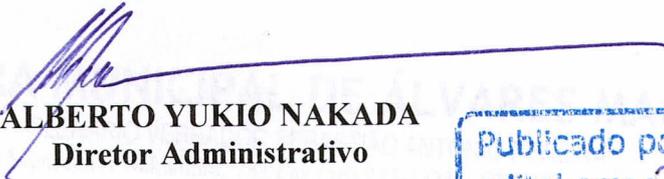
Art. 4º - A Comissão Especial criada no artigo 1º, será composta da seguinte forma:
Vereadores membros: Festo José Selvério, Luiz Francisco Boigues e Pedro da Silva Oliveira
Servidores membros: Alberto Yukio Nakada e Paulo José Villalva Martins

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 20 de fevereiro de 2.013.


ARIEL FERNANDO PONTES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 20/02/13
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.